



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 269, DE 30 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na [Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012](#), e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.704/2017-5,

RESOLVE:

Redistribuir, a contar de 1º/6/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pelo servidor ALYSON ALVES PEREIRA.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO